



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

## **RESOLUÇÃO Nº 001, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Concede Licença ao Senhor Vereador  
**GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**  
e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** Fica concedida ao Senhor Vereador **GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA**, licença do Mandato Parlamentar, a contar de 01.02.2023, em face de investidura no cargo de Secretário Adjunto, lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, conforme convite via Ofício nº 151/2023-CCG/CRG, de acordo com o disposto no art. 51, inciso III e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 “caput” da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **06.02.2023**, conforme Processo nº **001/2023**.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, 06 de FEVEREIRO de 2023.



Vereador **JOHN WAYNE**

Presidente da Câmara Municipal de Belém



Vereador **ALLAN POMBO**

1º Secretário



Vereador **EMERSON SAMPAIO**

2º Secretário